

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/21 - seção 1 – p.24

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY – FRANCO DA ROCHA

Portaria DT-CHJ-016, de 10-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar do Juquery, considerando:
a edição do Decreto 49.343 de 24-01-2005, que dispõe sobre a Coordenadoria de Serviços de Saúde;
a criação, através do Decreto 53.303 de 06-08-2008, do Hospital Estadual de Caieiras;
a Resolução CREMESP 114/05, que torna obrigatória a Comissão de Revisão de Óbitos em todos os Hospitais do Estado de São Paulo;
que a Revisão dos Óbitos constitui-se em importante instrumento de controle da qualidade nas Instituições Hospitalares;
que a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico da medicina exige uma constante avaliação e revisão dos processos de trabalho;
que o conhecimento das causas da morte pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde;
Resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Revisão de Óbitos tem como objetivo/competência:

Analisar os óbitos em sua totalidade, os procedimentos e condutas profissionais, bem como a qualidade das informações dos Atestados de Óbito;

Avaliar os laudos das necrópsias realizadas, comparando-os com o quadro clínico do paciente;

Avaliar a qualidade da assistência prestada. Artigo 2º - Alterar os membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, no Complexo Hospitalar do Juquery.

Artigo 3º - A Comissão de Revisão de Óbitos do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, passará a ser constituída pelos seguintes funcionários/servidores:

Presidente: Virgílio do Nascimento Pires, RG 5.361.274, Médico III,
Diretor Clínico;

Membros Titulares:

Debora Pereira, RG 21.220.685-0, Enfermeira, Diretor Técnico de Saúde II - Representante Técnico do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar do Juquery; Dra. Luciana Lamarão Damous, RG 2.934.748, Médica, Coordenadora do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;

Lutufyo Witson Mwamakamba, RG 57579086 (SSP/SP), Médico, Coordenador da UTI - Neonatal.

Membros Suplentes:

Samir Elias Zuri, RG 12.405.422-5 - Médico II – Responsável Técnico

Amanda Rodrigues Feitosa, RG 39.791.783-1, Enfermeira;

Dr. Aguinaldo Pinto Ferrari, RG 1229698, Médico

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, sob a Presidência do Dr. Virgílio do Nascimento Pires, revogando-se disposições em contrário.